



Município de Pombal

Secção de Aprovisionamento e Armazém

I-000059/SA/17 REL_FIN_AP 19-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 22/9/2017

Acdm aprova
Relatório Final, nos termos
de informação emitida

RELATÓRIO FINAL

A reunião
Compromisso n.º 3582/2017, comprometi-
do a REE n.º 3383/2017.

19/09/2017
A Vice-Presidente da Câmara, por
delegação de competências do/dest
(D.ª Catarina Silva)

Assunto: Relatório final - Processo n.º 036/AJD/SA/17 - Fornecimento de gás natural para as instalações do Município de Pombal ao abrigo do acordo quadro para o fornecimento de gás natural em regime de mercado livre para Portugal Continental da ANCP.

RELATÓRIO

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 06 de setembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 15 de setembro de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Da avaliação efetuada resulta a seguinte ordenação, para efeitos de adjudicação, o total global para o período a fornecer:

1.º GALP POWER, S.A. com um montante global anual de € 78.673,60 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e três euros e sessenta centimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com um montante global de € 236.020,80 (duzentos e trinta e seis mil e vinte euros e oitenta centimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º EDP COMERCIAL – Comercialização de Energias, S.A., com um montante global anual de € 86.487,58 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e oito centimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com um montante global de € 259.462,74 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro centimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,



Município de Pombal

Secção de Aprovisionamento e Armazém

I-000059/SA/17 -- REL_FIN_AP 19-09-2017

3.º ROLEAR – Automatizações Estudos e Representações, S.A.com um montante global anual de € 89.603,39 (oitenta e nove mil seiscientos e três euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com um montante global de € 268.810,17 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dez euros e dezassete cêntimos) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

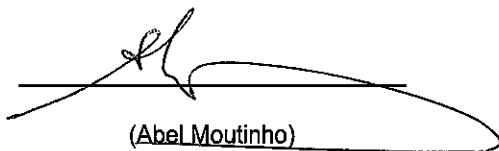
Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara.

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 19 de setembro de 2017.

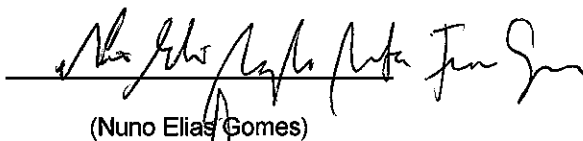
O Júri,

Presidente,



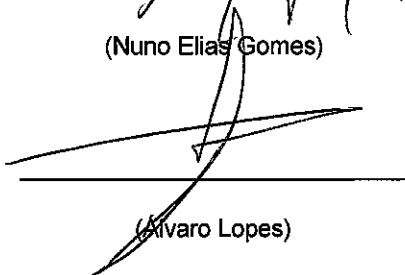
(Abel Moutinho)

Membro efetivo,



(Nuno Elias Gomes)

Membro efetivo,



(Alvaro Lopes)